



Ação Orçamentária

201B - Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
Objetivo:	Garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais, por meio de ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento das terras indígenas e proteção dos índios isolados, contribuindo para a redução de conflitos e para ampliar a presença do Estado democrático e pluriétnico de direito, especialmente em áreas vulneráveis.
Iniciativa:	Fiscalizar as terras indígenas por meio de diagnósticos e ações articuladas de extrusão, vigilância, combate e prevenção de ilícitos e monitoramento territorial, espacial e ambiental
Unidade Orçamentária Responsável:	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	14 - Direitos da Cidadania
SubFunção	125 - Normatização e Fiscalização
Unidade Responsável	Fundação Nacional do Índio
Tipo de ação	Atividade
Origem	
Base legal	PLOA

Artigo 20, inciso XI, e Artigo 231 da Constituição Federal; Lei Nº6.001/73; Lei Nº6.938/81; Decreto Nº 1.141/94; Lei Nº7.347/85 e Lei Nº9.605/98.

Descrição

Desenvolvimento de atividade preventiva para evitar que não-índios invadam terras indígenas e, quando comprovada a presença de invasores nessas áreas, proceder à extrusão e penalização dos responsáveis. Realização de expedições de fiscalização ou de extrusão de invasores de terras indígenas com participação eventual de agentes ambientais e policiais. A execução das atividades de fiscalização e monitoramento territorial envolve despesas com: aquisição de fontes de energia solar ou a motores de combustão; conjuntos motogeradores; equipamentos de orientação; materiais de manobra e patrulhamento; equipamentos de informática; equipamentos/acessórios para registro; equipamentos de comunicação; locação de meios de transportes como fretes de aeronaves, de veículos terrestres e fluviais; locais para eventos e alojamentos; contratação de consultorias especializadas e/ou serviços de terceiros para realização de oficinas de trabalho e outros eventos; locação de veículos, diárias; passagens aéreas e terrestres em viagens de servidores e colaboradores para atividades de capacitação, fiscalização e monitoramento territorial; aquisição de material de consumo, material de camping; material de cozinha; material de caça/pesca; equipamentos de sobrevivência; material de primeiros socorros e medicamentos; material de geoprocessamento e cartográfico (como mapas e imagens de satélite); ferramentas; materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos de segurança e proteção; peças de reposição e acessórios; aquisição de móveis; aquisição de veículos; locação de equipamentos e imóveis; contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica; manutenção e reforma de bases de fiscalização, estradas, caminhos e pontes de acesso internos às terras indígenas e pagamento de auxílio financeiro aos indígenas para as atividades de vigilância e monitoramento.

Especificação do produto

Ações de fiscalização e proteção de terras indígenas conforme plano anual acordado entre a Funai, povos indígenas e outros órgãos federais.

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Implementar ações continuadas de fiscalização e extrusão de invasores, combate ao desmatamento, e prevenção e combate de incêndios, articuladas com os órgãos públicos competentes, com ênfase na Amazônia Legal. Aliada à política de monitoramento, prevenção dos ilícitos socioambientais e regulamentação do poder de polícia da Funai, ampliando e consolidando a presença do Estado democrático, principalmente em áreas vulneráveis, e nas 178 terras indígenas localizadas na faixa de fronteira.

Participação social: